



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 04 do proc.
n.º 03-10 de 19 94

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PR 10/94.

O projeto, da Egrégia Mesa, dispõe sobre alterações nas Resoluções nºs 7/92 e 02/94, fundamentando-se nos artigos 14, inciso III e 27, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Pela legalidade.

No mérito, "o projeto objetiva dar tratamento isonômico às diversas situações que ocorreram no Quadro de Funcionários, principalmente com o advento da reforma administrativa", conforme consta da "justificativa" a fl 2.

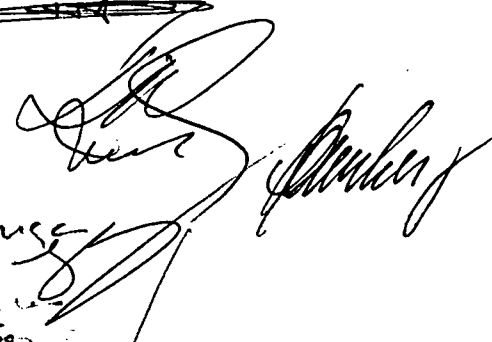
Sob o aspecto financeiro, nada a opor, correndo as despesas por conta das verbas orçamentárias próprias (art. 3º do projeto).

Favorável o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,

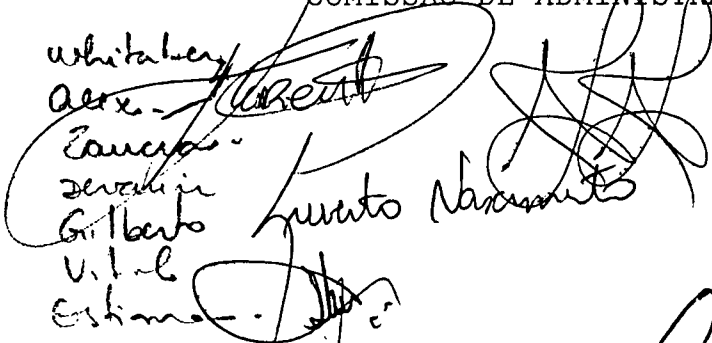
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

~~Craciun~~
 Tath
 ✓ Woda
 ✓ Murell
 ✓ Sauchez
 Mendonça
 ✓ Viviani
 Diretor



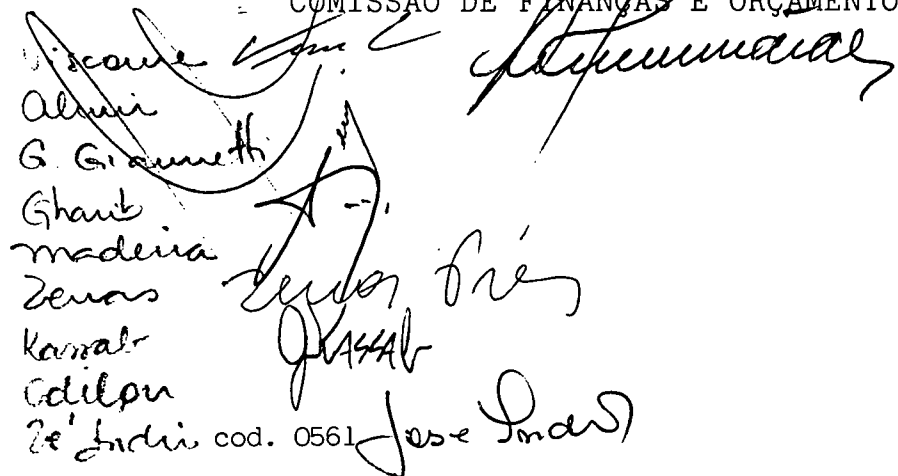
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

whitaker
 Alex
 Euclydes
 Severina
 Gilberto
 Vital
 Estima



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Discorde
 Almir
 G. Grammetti
 Ghaur
 Madeira
 Zenas
 Karal
 Odilon
 Ze' Indio



cod. 0561 José Inácio